



DELIBERAÇÃO Nº 05/2026 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 058/2023 – CEDCA/PR que regulamenta o Banco de Projeto do Fundo para Infância e Adolescência – FIA;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 13 de Fevereiro de 2026;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da inclusão do projeto “Brincando e Criando é que se Aprende Robótica Educacional” da Associação de Pais e Professores e Funcionários do CEI Menino Deus (protocolo 25.134.625-9), no valor de R\$ 585.045,12 (quinhentos e oitenta e cinco mil, quarenta e cinco reais e doze centavos), no Banco de Projetos do FIA.

Parágrafo único. No momento do resgate deverá ser realizada a retenção do percentual de 5% (cinco por cento) ao Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR, o qual deve ser acrescido ao valor total do projeto, ficando a seguinte divisão:

- a) Valor do Projeto: R\$ 585.045,12 (quinhentos e oitenta e cinco mil, quarenta e cinco reais e doze centavos);
- b) Valor de Retenção de 5% ao FIA: R\$ 29.252,25 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais, e vinte e cinco centavos);
- c) Valor total a ser captado: R\$ 614.297,37 (seiscentos e quatorze mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos).

Art. 2º Que sejam observadas as disposições legais para a tramitação dos projetos.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 13 de Fevereiro de 2026.

Prisciane de Oliveira
Presidente do CEDCA/PR